

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 1046/2019

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade **Concorrência**, Número: **11/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO - CAPEAMENTO, NA RUA GUILHERME MANTESE, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS. COM ÁREA TOTAL DE 4.953,78m², COM RECURSOS DO BADESUL AGENCIA DE FOMENTO..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	1	1	275,34	688,35
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	1	2	7.441,80	7.441,80
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	1	3	6.201,50	6.201,50
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	1	0,74	3.665,80
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	2	1,97	634,34
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	3	1,11	7.148,30
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	4	21,08	2.722,06
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	5	1,05	176,26
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	2	6	1,48	424,70
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	1	87,21	6.256,45
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	2	0,62	2.646,49
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	3	101,61	5.831,40
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	4	0,62	2.328,91
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	5	4,42	1.268,36
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	6	1,77	103,62
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	7	1,86	18.428,06
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	8	1,77	3.875,54
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	9	917,82	272.803,64
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	3	10	0,49	11.651,29
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	4	1	1,24	211,30

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	4	2	88,69	15.112,78
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	5	1	199,68	1.996,80
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	5	2	46,51	465,10
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	5	3	76,89	768,90
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA.	5	4	45,64	2.738,40

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 24 de outubro de 2019.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito